

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO ¹

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Anchieta

Gestor responsável: Tássio Ernesto Franco Brunoro

Exercício: 2017

1. Introdução

As atividades de controle interno da Câmara Municipal de Anchieta foram definidas com base no Plano Anual de Auditoria Interna - 2017, a partir da seleção dos Pontos de Controle constantes da IN 43/2017 – Tabela Referencial I do TCEES - conforme processo nº 0040562017.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ²	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ³	Amostra Selecionada ⁴
2.2.11	Execução de despesas – créditos orçamentários	0000104	CRFB/88, art. 167, II.	Avaliar se houve realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais.	1 Demonstrativo	1
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	0000104	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes	7 decretos	7
2.2.14	Créditos adicionais – decreto executivo	0000104	Lei nº 4.320/1964, art. 42.	Avaliar se os créditos adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.	7 decretos	7
1.3.1	Bens em estoque,	0000104	CRFB/88,	Avaliar se as	4	4

¹ Artigo 43, VI da Lei Complementar Estadual nº 621/2012.

² Pode ser listado em anexos.

³ Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

⁴ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

	móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário		art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Demonstrativos	
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	0000104	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	2 Contas Bancárias	2
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	0000104	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	2 Contas Bancárias	2
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	0000104	CRFB/88, art. 29- A.	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	1 Demonstrativo	1

1.4.7	Despesas com pessoal – limite	0000104	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados	12 Meses	2
1.4.10	Despesas com pessoal – limite – prudencial vedações	0000104	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Avaliar se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas	12 Meses	2
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	0000104	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.	12 Meses	2
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	0000104	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência a	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	12 Meses	06
1.2.4	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias parte servidor	0000104	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 •Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	12 Meses	06
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	0000104	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo	4 Demonstrativos contábeis	4

			a	registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente		
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	0000104	LC 101/2000, art. 21.	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF.	12 Meses	12
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	0000103	CRFB/88, art. 29, inciso VI	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra	2 Lei Municipal e Estadual	2
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	0000103	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	143 pagamentos	80
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	0000103	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município	2 Demonstrativos	2
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com	0000103	CRFB/88, art. 29- A, § 1º.	Avaliar se o gasto total com a folha de	2 Demonstrativos Anuais	2

	folha de pagamento			pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.		
2.6.4	Pessoal – teto	0000103	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	269 Ficha Financeiras de Servidores	10 Maiores Salários

2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Tendo como base os pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, esta UCCI com base na amostra selecionada não identificou achados de auditoria, resultando, portanto, na ausência de proposições, alertas e ou medidas de saneamento.

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação

3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG⁵

Não Foi instaurada Tomada de Contas Especial no Exercício de 2017.

Anchieta - ES, 21 de março de 2018

MARCELO DE SOUZA AMARAL
Controlador

⁵ Artigo 22 da IN TC - 32/2014.